



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 1470/2022**

**PROCEDÊNCIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER,  
SECRETARIAS E FUNDOS  
ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO**

<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico SRP	
<b>Processo Administrativo</b>	Nº 16082022001
<b>Pregão Eletrônico</b>	Nº 030/2022-SRP
<b>Objeto:</b>	Registro de preço objetivando o fornecimento de combustíveis que serão destinados aos veículos à Prefeitura Municipal de Alenquer/PA.

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

Após análise do processo licitatório, conforme mencionado no quadro acima, esta Controladoria Geral do Município de Alenquer, no uso de suas atribuições, declara o que segue.

**I – DA MODALIDADE**

A modalidade adotada no processo licitatório foi Pregão Eletrônico, prevista na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes e suas alterações. O procedimento adotado foi o Sistema de Registro de Preços SRP,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

conforme Decreto Federal nº 7.892/2013, que o regulamenta, de acordo com previsão no art. 15 da Lei 8.666/93.

## **II - DA ANÁLISE DO PROCESSO**

Trata-se da análise técnica dos autos do processo de Pregão Eletrônico nº 030/2022- SRP, que versa o “**Registro de preço objetivando o fornecimento de combustíveis que serão destinados aos veículos à Prefeitura Municipal de Alenquer/PA**”. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta no Setor de Licitação, o qual deu entrada nesta controladoria em 09 de setembro de 2022, para análise e parecer do processo.

Em exame, quanto aos atos procedimentais verificou-se que o processo administrativo foi autuado, protocolado e numerado, e contém, em síntese, os seguintes documentos:

- Demanda das Secretarias;
- Termo de Referência;
- Cotações de Preços e Mapa de Cotação de Preços;
- Demonstrativos de Dotações Orçamentárias e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- Termo de Autorização de abertura do processo Licitatório, assinado pelo Prefeito;
- Solicitação de abertura do processo Licitatório;
- Termo de Abertura de processo;
- Portaria nº 052/2022, de 09 de fevereiro de 2022, de nomeação do Pregoeiro Municipal – Certificado do Pregoeiro;
- Portaria nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, de nomeação da Composição de Licitação - CPL;
- Termo de Autuação;
- Minuta do edital e respectivos anexos, tais como minuta do contrato, minuta da Ata de Registro de Preços;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---

- Parecer Favorável do Assessor Jurídico Bruno Pinheiro de Moraes, OAB/PA nº 24.247;
- Edital, composto das cláusulas e anexos concernentes ao que prevê a legislação em vigor;
- Publicação no diário Oficial da União – Seção 3, e no Jornal da Amazônia, dia 23 de agosto de 2022;
- Ata de Propostas; Proposta inicial da empresa licitante; Ata Parcial; Vencedores do Processo; Ata de Propostas Readequadas; Documentos de habilitação Jurídica, conforme preconizam os artigos 27 a 31 da Lei de Licitações; Ata Final; Termo de Adjudicação.
- Parecer final, favorável, do assessor jurídico Bruno Pinheiro de Moraes, OAB/PA nº 24.247;
- Despacho para o Controle Interno

### **III – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS**

Foi publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial da Seção 3, e no Jornal da Amazônia, dia 23 de agosto de 2022, com data da Abertura para o dia 09 de setembro de 2022, às 9h, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame.

### **IV – DO JULGAMENTO**

Em relação ao julgamento e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada. Os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital.

### **V – CONCLUSÃO**

Esta Controladoria, em suas considerações, após análise dos autos, conclui que, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo encontra-se revestido de todas as

Praça Eloy Simões, nº 751 – Centro – CEP: 68.200-000  
controleinterno@alenquer.pa.gov.br  
Alenquer - Pará



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ Nº 04.838.793/0001-73**

---


formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a formalização do(s) Contrato(s) e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Recomenda-se a publicação no mural de licitação do TCM/PA e site da Prefeitura: [alenquer.pa.gov.br](http://alenquer.pa.gov.br) – Portal da Transparência.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, para homologação, com a devida publicação na imprensa oficial e formalização do contrato administrativo.

É o parecer,

Alenquer - Pará, 09 de setembro de 2022.

  
**Janaina de Siqueira Santos**  
Controladora Geral do Município de Alenquer  
*Decreto nº 017/2021*